

ESTADO DE SÃO PAULO



www.franca.sp.leg.br

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2024

		Despacho	
	em,_	Sala das Sessões	
_		PRESIDENTE	

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, assuntos de interesse local, inclusive suplementando legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

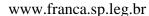
Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Considerando que foi noticiado pelo portal GCN (sampi.net.br), a respeito do Rodeio que acontecerá no Parque Fernando Costa, nos dia 20 a 22 de setembro de 2024, Eu, Ilton Sérgio Ferreira, REQUEIRO, na forma regimental ouvida as

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



ESTADO DE SÃO PAULO





considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

- 1. Como aconteceu a escolha da empresa que fará a festa, se foi realizado licitação ou chamamento Público?
- Quanto a empresa pagará para a Prefeitura Municipal de franca pela utilização do espaço Público?
- 3. Cópia do contrato de parceria entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Franca;
- 4. Quais os benefícios advindos desse evento para o município de Franca.
- 5. Caso haja prejuízos, roubos, ou furtos, no evento, de quem será a responsabilidade do ressarcimento.

Câmara Municipal, em 17 de julho de 2024.

Ilton Ferreira Vereador

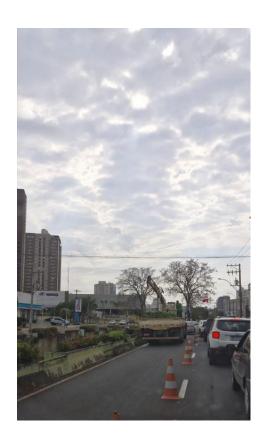
UNIÃ# BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br







ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br





